



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 159/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2023
PROCESSO DIGITAL Nº 1077/2023

Aos 06 (seis) dias do mês de outubro do ano de 2023, o **MUNICÍPIO DE IÚNA - ES**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 27.167.394/0001-23, com sede na Rua Desembargador Epaminondas Amaral, n.º 58, Centro, Iúna - ES, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 788.456.027-53 e RG n.º 599171 – SSP/ES, residente e domiciliado à Rua Deputado João Rios, n.º 65, Bairro Centro, neste Município de Iúna e pela Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 10.700.103/0001-18, com sede na Av. Prefeito Antônio Lacerda, n.º 79, Quilombo, Iúna/ES, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, **DURVAL DIAS SANTIAGO JÚNIOR**, servidor público, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 042.084.657-35 e RG n.º 8018306 – SSP/ES, residente e domiciliado na Rua Afonso Cláudio, s/n.º, Bairro Boa Esperança, Ibatiba – ES, considerando o resultado da licitação nº 062/2023, na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS**, processo digital nº 1077/2023, resolve registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

01 - CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, CARIMBO E MATERIAIS PARA PUBLICIDADE**, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência e em Seus Anexos.

02 - CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Em decorrência da proposta apresentada e homologada no Pregão Eletrônico nº 062/2023, ficam registrados para contratações futuras os preços unitários e respectivo fornecedor, identificado a seguir:

RAZÃO SOCIAL: SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 37.652.289/0001-33, com sede na Rua Manoel Teixeira, n.º 50, Centro, Tapejara/RS, cep: 99950-000, telefone: (54) 3344-1552 e (54) 99996-3216, endereço eletrônico simonisolucaovisual@gmail.com e simonipublicidade@gmail.com, neste ato representada por **MARCELO SIMONI**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 977.786.130-34 e RG n.º 4.036.920.173 SSP-DI/RS, residente e domiciliado na Rua Manoel Teixeira, n.º 50, Centro, Tapejara/RS, cep: 99950-000.



2.2. Os preços registrados do Detentor da Ata seguem em anexo.

2.3. Não há “cadastro reserva”.

03 - CLÁUSULA TERCEIRA – ÓRGÃO PARTICIPANTE

3.1. O Município de Iúna será o órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, não existindo outro órgão participante.

3.2. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá sofrer as adesões de que trata o art. 22 do Decreto nº 7.892/2013.

04 - CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE DA ATA

4.1. A ata de registro de preços vigorará por 12 (doze) meses, a contar de sua publicação resumida no Diário Oficial do Estado, vedada sua prorrogação.

4.2. Encerrada a vigência da Ata, é vedada a formalização de novas contratações dela decorrentes.

05 - CLÁUSULA QUINTA – REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. Convocado, não comparecer no prazo de até 7 (sete) dias para assinatura do contrato/ata.



- 5.7.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- 5.7.3. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.7.4. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.7.5. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador.
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2, 5.7.3 e 5.7.5 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurando o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 5.9.2. A pedido do fornecedor.

06 - CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES

Compete ao Órgão Gerenciador:

- 6.1. Praticar todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços – SRP.
- 6.2. Efetuar o registro do licitante e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.
- 6.3. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos.
- 6.4. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.
- 6.5. Aplicar as sanções, garantida a ampla defesa e o contraditório, decorrentes de descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, ou das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.
- 6.6. Realizar, periodicamente, pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados.
- 6.7. Dar publicidade dos preços registrados, com indicação dos fornecedores.
- 6.8. Respeitar a ordem de classificação dos licitantes registrados na Ata, nas contratações dela decorrentes.

07 - CLÁUSULA SÉTIMA – CONDIÇÕES GERAIS

- 7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no instrumento contratual, anexos ao Edital.
- 7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666 de 1993.



7.3. Os contratos derivados da presente ata, serão fiscalizados pelo servidor Vinício Rodrigues Lobato Raider, matrícula nº 308971, Secretário de Gestão, Planejamento e Finanças, para atuar como Gestor do Contrato, e as servidoras Elisângela Gonçalves Gripp, matrícula nº 303960 e Micaeli Cascini Gomes Nascimento Mendes, matrícula nº 305759, nomeados por portaria subscrita pelo Gabinete do Prefeito.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Iúna/ES, 10 de outubro de 2023.


PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA

Romário Batista Vieira - Prefeito Municipal


SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Durval Dias Santiago Júnior - Secretário Municipal de Saúde

SIMONI INDUSTRIA GRAFICA Assinado de forma digital por SIMONI
INDUSTRIA GRAFICA LTDA:37652289000133
LTDA:37652289000133 Dados: 2023.10.13 14:58:37 -03'00'

SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA

Marcelo Simoni / ou procurador legalmente habilitado



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

ANEXO - TERMO Nº 000159/2023 - SEQUÊNCIA Nº000003570

| Origem | Pregão Eletrônico Nº 000062/2023 | | Processo | 001077/2023 | | | |
|--|--|--|----------|-------------|--------|----------|-------------|
| Contrato | Termo Nº 000159/2023 | | | | | | |
| Empresa | SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA | | | | | | |
| CNPJ | CNPJ: 37.652.289/0001-33 | | | | | | |
| Endereço | RUA RUA MANOEL TEIXEIRA, 50 - CENTRO DE AFONSO CLÁUDIO - TAPEJARA - RS - CEP: 99950000 | | | | | | |
| Secretaria | 00002 - SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS | | | | | | |
| Local | 00577 - SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS | | | | | | |
| Item | Lote | Especificação | Marca | UN | Quant | Unitário | Valor Total |
| 008 | 022 | PORTA DOCUMENTOS (MODELO CARTEIRA DE DESPACHANTE) descrição: porta documentos horizontais personalizados com encarte de papel na parte de dentro para reforço. medida 12x9 cm / fechada; medida 24x9 / aberta; material: fabricada em pvc (similar a plástico), modelo vertical (estilo livro) impressão em 4 cores. personalizado dos 2 lados. arte a ser enviada pela prefeitura de iúna. | PROPRIA | UN | 200,00 | 7,0000 | 1.400,00 |
| SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS: | | | | | | | 1.400,000 |
| SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS: | | | | | | | 1.400,000 |
| SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA: | | | | | | | 1.400,000 |

SIMONI INDUSTRIA
GRAFICA
LTDA:37652289000133

Assinado de forma digital por
SIMONI INDUSTRIA GRAFICA
LTDA:37652289000133
Dados: 2023.10.13 14:58:50 -03'00'

Vitória (ES), terça-feira, 17 de Outubro de 2023.

LTDA, CNPJ nº 23.864.942/0001-13, R\$ 35.930,00;
ATA 142: UP DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº
 44.152.616/0001-53, R\$ 42.750,00; **ATA 143:**
ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº
 41.347.974/0001-23, R\$ 37.350,00.
 Vigência: 12 meses.

Ibiraçu, 16 de outubro de 2023.

DIEGO KRENTZ
 Prefeito Municipal

Protocolo 1186975

Jaguaré

Tomada de Preços Nº 008/2023

Revogação de Licitação

A Secretaria Municipal de Obras de Jaguaré-ES, torna a público REVOGAÇÃO da Tomada de Preços nº 008/2023, que tem por objeto Contratação de empresa de Construção Civil com fornecimento de material e mão de obra para Obra de execução de macrodrenagem pluvial e recomposição de pavimentação no Bairro Irmã Teresa - Município de Jaguaré-ES - ID - 2023.038E0600002.01.0005, devido a falhas no projeto básico e planilha orçamentária.

Jaguaré - ES, 16 de outubro de 2023.

Elder Sossai de Lima
 Secretário Municipal de Obras

Protocolo 1186898

Iúna

EXTRATO

ARP nº 154/2023

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna

Processo digital Nº 1077/2023

Pregão Eletrônico Nº 062/2023

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais gráficos, carimbo e materiais para publicidade.

Empresa: Facilita Serviços Gerais Ltda

CNPJ Nº 05.191.550/0002-30

Valor global: R\$30.534,31

Vigência: Doze meses a partir da publicação

ID CidadES: 2023.037E0700001.02.0030

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.iuna.es.gov.br.

Romário Batista Vieira
 Prefeito

Protocolo 1186816

EXTRATO

ARP nº 159/2023

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna

Processo digital Nº 1077/2023

Pregão Eletrônico Nº 062/2023

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais gráficos, carimbo e materiais para publicidade.

Empresa: Simoni Indústria Gráfica Ltda

CNPJ nº 37.652.289/0001-33

Valor global: R\$1.400,00

Vigência: Doze meses a partir da publicação

ID CidadES: 2023.037E0700001.02.0030

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.iuna.es.gov.br.

Romário Batista Vieira
 Prefeito

Protocolo 1186818

EXTRATO

ARP nº 160/2023

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna

Processo digital Nº 57/2023

Pregão Eletrônico Nº 056/2023

Objeto: Registro de preços para eventual compra de aquisição de ferramentas manuais e elétricas, visando atender as demandas das secretarias da Prefeitura Municipal de Iúna.

Empresa: Agro 51 Ltda

CNPJ nº 28.148.189/0001-83

Valor global: R\$18.900,00

Vigência: Doze meses a partir da publicação

ID CidadES: 2023.037E0700001.02.0029

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.iuna.es.gov.br.

Romário Batista Vieira
 Prefeito

Protocolo 1186819

EXTRATO

ARP nº 163/2023

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna

Processo digital Nº 57/2023

Pregão Eletrônico Nº 056/2023

Objeto: Registro de preços para eventual compra de aquisição de ferramentas manuais e elétricas, visando atender as demandas das secretarias da Prefeitura Municipal de Iúna.

Empresa: Fabrik Soluções Construtivas e Equipamentos Ltda

CNPJ nº 12.691.335/001-82

Valor global: R\$94.018,15

Vigência: Doze meses a partir da publicação

ID CidadES: 2023.037E0700001.02.0029

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.iuna.es.gov.br.

Romário Batista Vieira
 Prefeito

Protocolo 1186820

EXTRATO

ARP nº 166/2023

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna

Processo digital Nº 57/2023

Pregão Eletrônico Nº 056/2023

Objeto: Registro de preços para eventual compra de aquisição de ferramentas manuais e elétricas, visando atender as demandas das secretarias da Prefeitura Municipal de Iúna.

Empresa: Multi Ferragens Freire Ltda

CNPJ nº 19.999.276/0001-53

Valor global: R\$5.285,27

Vigência: Doze meses a partir da publicação